TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Uniformização de Jurisprudência

ATO SN/2015

A COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do art. 190 do Regimento Interno e pela Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do Incidente de Inconstitucionalidade IIN-RR-1.540/2005-046-12-00.5, em 17.11.2008, reconheceu a constitucionalidade do art. 384 da CLT e consagrou a tese de que a restrição do intervalo à mulher não ofende o princípio isonômico constitucional;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, decidindo o tema 528 da Repercussão Geral, em 10/02/2015, negou provimento ao RE 658.312/SC, com a fixação das teses jurídicas de que o art. 384 da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988 e de que essa norma se aplica a todas as mulheres trabalhadoras;

CONSIDERANDO que o conteúdo normativo previsto no art. 384 da CLT encontra-se inserido no Capítulo III da CLT, que trata Da Proteção do Trabalho da Mulher e que referido dispositivo consagra especial proteção às condições de trabalho das mulheres, não extensivo a trabalhadores do gênero masculino;

CONSIDERANDO que se faz forçoso o cumprimento da Lei n. 13.015, de 21 de julho de 2014, que rechaça a existência de decisões atuais e conflitantes no âmbito do mesmo Tribunal Regional do Trabalho;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 31 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1706, 14 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 70-71. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1707, 15 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 176-177. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1708, 16 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 71-72.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO que a inserção da expressão cuja destinatária é exclusivamente a mulher ao texto da OJ n. 26 das Turmas põe fim a qualquer discussão acerca de o referido descanso não ser aplicável aos empregados do sexo masculino,

REVISA a Orientação Jurisprudencial n. 26 das Turmas deste Egrégio Tribunal, nos termos que se seguem:

26. TRABALHO DA MULHER. INTERVALO DE 15 MINUTOS. ART. 384 DA CLT. RECEPÇÃO PELA CR/88. DESCUMPRIMENTO. HORA EXTRA. O art. 384 da CLT, cuja destinatária é exclusivamente a mulher, foi recepcionado pela Constituição da República de 1988, consoante decisão do Pleno do TST no julgamento do IIN-RR-154000-83.2005.5.12.0046. Descumprida essa norma, é devido o pagamento de 15 minutos extras diários.

PRECEDENTES
1ª Turma
- 0010193-43.2014.5.03.0077 RO (PJe) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT - Publicação: 13/03/2015
- 0001176-48.2013.5.03.0099 RO (01176-2013-099-03-00-8 RO) - Rel. Des. Luis Otávio Linhares Renault - DEJT - Publicação: 05/12/2014
2ª Turma
- 0002587-51.2012.5.03.0103 RO (02587-2012-103-03-00-4 RO) - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT - Publicação: 25/03/2015
- 0003001-12.2013.5.03.0104 RO (03001-2013-104-03-00-6 RO) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT - Publicação: 08/10/2014
- 0000008-82.2013.5.03.0043 RO (00008-2013-043-03-00-0 RO) - Rel. Juíza Convocada Maristela Iris da Silva Malheiros - DEJT - Publicação: 27/03/2015
3ª Turma
- 0000988-90.2013.5.03.0152 RO (00988-2013-152-03-00-0 RO) - Rel. Des. Luís Felipe Lopes Boson - DEJT - Publicação: 23/03/2015
- 0000347-50.2013.5.03.0040 RO (00347-2013-040-03-00-8 RO) - Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler - DEJT - Publicação: 13/10/2014
- 0010254-56.2013.5.03.0167 RO (Pje) - Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DEJT - Publicação: 12/08/2014
4ª Turma
- 0000197-71.2013.5.03.0104 RO (00197-2013-104-03-00-7 RO) - Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso Magalhães - DEJT - Publicação: 30/03/2015
- 0000055-87.2012.5.03.0044 RO (00055-2012-044-03-00-0 RO) - Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida - DEJT - Publicação: 23/03/2015
- 0003318-69.2012.5.03.0031 RO (03318-2012-031-03-00-6 RO) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT - Publicação: 21/01/2015

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 31 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1706, 14 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 70-71. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1707, 15 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 176-177. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1708, 16 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 71-72.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- 0000765-88.2012.5.03.0018 RO (00765-2012-018-03-00-3 RO) - Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho - DEJT - Publicação: 29/09/2014
5ª Turma
- 0001021-94.2013.5.03.0018 RO (01021-2013-018-03-00-7 RO) - Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal - DEJT - Publicação: 09/03/2015
- 0001239-44.2013.5.03.0044 RO (01239-2013-044-03-00-8 RO) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT - Publicação: 20/10/2014
- 0000224-74.2014.5.03.0183 RO (00224-2014-183-03-00-4 RO) - Rel. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida - DEJT - Publicação: 06/10/2014
6ª Turma
- 0011911-11.2013.5.03.0142 RO (PJe) Rel. Des. Rogério Valle Ferreira - DEJT - Publicação: 23/03/2015
- 0010853-12.2013.5.03.0032 RO (Pje) - Rel. Des. Anemar Pereira do Amaral - DEJT - Publicação: 17/03/2015
- 0000177-87.2013.5.03.0134 RO (00177-2013-134-03-00-8 RO) - Rel. Des. Fernando Antônio Viegas Peixoto - DEJT - Publicação: 09/06/2014
8ª Turma
- 0000186-45.2013.5.03.0103 RO (00186-2013-103-03-00-0 RO) - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DEJT - Publicação: 13/02/2015
- 0002186-86.2011.5.03.0103 RO (02186-2011-103-03-00-3 RO) - Rel. Des. Sércio da Silva Peçanha - DEJT - Publicação: 20/06/2014
- 0001234-28.2013.5.03.0042 RO (01234-2013-042-03-00-2 RO) - Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas - DEJT - Publicação: 24/03/2015
10ª Turma
- 0010083-47.2013.5.03.0152 RO (Pje) - Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima - DEJT - Publicação: 09/03/2015
- 0001510-19.2014.5.03.0044 ROPS (01510-2014-044-03-00-6 ROPS) - Rel. Juíza Convocada Rosemary de Oliveira Pires - DEJT - Publicação: 13/03/2015

Belo Horizonte, 31 de março de 2015.

DESEMBARGADOR JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

DESEMBARGADOR MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

DESEMBARGADOR JALES VALADÃO CARDOSO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 31 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1706, 14 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 70-71. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1707, 15 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 176-177. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1708, 16 abr. 2015. Caderno Judiciário, p. 71-72.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial